



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 688 ENT.: 2183	16/02/2017	N.º: ENT.: 1725 de 16.02.2017 PROC. N.º: 11.02.01/17	


**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 3393/XIII/2.ª, de 24 de fevereiro de 2017 - Projeto PIN de Pedras Salgadas

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3393/XIII/2.ª, de 24 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV), encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir, que, salvo melhor entendimento, julgamos que a questão em concreto extravasa o âmbito das competências deste ministério, uma vez que a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE é a entidade que acompanha o identificado projeto PIN de Pedras Salgadas.

Nestes termos, procede-se à devolução da referida Pergunta à Assembleia da República, conforme previsto no ponto 5 da Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008, por as matérias questionadas não integrarem a esfera de competências deste ministério, mas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

  
Joana Almodovar